



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA N° 6/2023

PARECER FINAL

Fis: 1269
Rubrica: KC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Concorrência n° 6/2023**, cujo objeto consiste na: “**Execução de serviços / obras de duplicação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 Km, neste Estado.**” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo comparecido à reunião de recebimento dos envelopes, as Empresas: **ATL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, HECA CONSTRUTORA LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Realizada a abertura dos Envelopes nº 02 - Habilidades e nº 03 – CD – Habilidade das Licitantes participantes, os documentos de Qualificação Técnica e os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelos Setores Técnicos competentes do DER/SE, enquanto a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilidade Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista das Licitantes perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos.

Com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE, a Comissão, por um lado, julgou **INABILITADAS** as Licitantes **ATL ENGENHARIA LTDA e a CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, por não terem atendido todas as exigências constantes do Edital. Por



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fis: 1970
Rubrica: Uc
CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

outro lado, as demais Licitantes atenderam às exigências de Habilitação do Edital, razão pela qual a Comissão julgou **HABILITADAS** as Licitantes: **HECA CONSTRUTORA LTDA**, **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por atenderem as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, foi transcorrido o prazo recursal, no entanto, não houve interesse das Licitantes em apresentar recurso.

Em reunião de abertura das **Propostas de Preços** das Licitantes habilitadas no certame, as Propostas de Preços foram apresentadas nos seguintes termos: **HECA CONSTRUTORA LTDA.** apresentou proposta no valor de **R\$ 5.079.630,08** (**cinco milhões e setenta e nove mil e seiscentos e trinta reais e oito centavos**), **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 5.488.348,01** (**cinco milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e um centavos**) e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 5.200.185,37** (**cinco milhões e duzentos mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos**). As Licitantes apresentaram suas Propostas com prazo de validade de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE, a Comissão, julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **HECA CONSTRUTORA LTDA**, **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **HECA**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fis: 127
Rubrica: *AC*
CPL/INVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

CONSTRUTORA LTDA. apresentou proposta no valor de **R\$ 5.079.630,08 (cinco milhões e setenta e nove mil e seiscentos e trinta reais e oito centavos)**, com prazo de validade de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bonfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide de Souza Coelho Meneses

Homologo o Parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 26/1/2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente